

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 030/00
Palmas, 11 de maio de 2000.

*Dispõe sobre a
Certificação dos
Municípios.*

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em reunião ordinária do dia 11 de maio de 2000.

RESOLVE:

Aprovar os pedidos de certificação dos municípios abaixo relacionados para a execução das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças.

1. Aparecida do Rio Negro
2. Araguacema
3. Chapada da Natividade
4. Couto Magalhães
5. Crixás do Tocantins
6. Lajeado
7. Lizarda
8. Rio Sono
9. Santa Rosa do Tocantins

Palmas, 11 de maio de 2000.



Marcos Elizeu Marinho de Oliveira

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO

RELATÓRIO TÉCNICO DAS EQUIPES DA PPI

Considerando:

a Portaria nº 1.399, de 15 de Dezembro de 1999, a qual regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados e Municípios na área de epidemiologia e controle de doenças, define a sistemática de financiamento e dá outras providências, a Programação Pastoral de Interação com a Saúde.

a Programação Pactuada Integrada das ações de Epidemiologia e controle de doenças aprovada pela Bipartite no dia 16 de Março de 2000,

foram constituídas 04 (quatro) equipes para se deslocarem a 10 pólos, as quais foram formadas por técnicos da Secretaria Estadual de Saúde e FUNASA. Desenvolveram-se ações de planejamento e pactuação com os representantes dos municípios, referentes aos agravos contidos na PPI. De acordo com as condições e dados apresentados pelos municípios, cada equipe avaliou segundo os parâmetros estabelecidos pela Comissão Intergestora Bipartite do Tocantins e concluiu que:

[illegible]

president

Young Thru

Samuel